



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PORTARIA Nº 225, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 880, de 16 de outubro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 6790, de 29 de abril de 2015, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício GAB/PRM/660/2015-2, de 17 de abril de 2015, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República SVAMER ADRIANO CORDEIRO e RUBENS JOSE DE CALASANS NETO, lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de São José do Rio Preto e Jundiaí, respectivamente, para atuarem, em conjunto com o Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, nas Ações Penais nos 2007.61.11.004333-5, 2007.61.11.004096-6, 2007.61.11.004283-5, 2007.61.11.004028-0, 2007.61.11.002994-6 e 2007.61.11.002996-0, nas Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa nos 2008.61.11.000767-0, 2007.61.11.005237-3, 2009.61.11.001300-5 e 2008.61.11.006201-2 e nos Inquéritos Policiais nos 2007.61.11.005637-8, 2007.61.11.005650-0 e 3410.2010.000051-5, em curso na Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 1º de maio de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 maio. 2015. Seção 2, p. 61.](#)